

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2014.

Ofício FNU-CUT nº. 110/2014

Ilmos. Srs.

José da Costa
Presidente da Eletrobras

Alexandre Aniz
Diretor de Administração

Ilustríssimos senhores

A FNU - Federação Nacional dos Urbanitários e o CNE - Coletivo Nacional dos Eletricitários, vem através deste, solicitar a Diretoria Executiva dessa Empresa, que seja **REABERTO** o PIDV - PLANO DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO com as mesmas PREMISSAS do PIDV DE 2013, para que todos (as) empregados(as) da HOLDING e das EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS, inclusive os ANISTIADOS(AS) possam fazer suas ADESÕES, caso julguem pertinente.

Uma vez que,

- nas Empresas do Grupo Eletrobras estas condições foram bem mais vantajosas e foram estendidas aos empregados que já estavam desligados da empresa desde 2011;

- a Diretoria Executiva da Eletrobras aprovou o desligamento de Empregados(as) em 2014 com as mesmas condições daqueles que aderiram ao PIDV em 2013;

- as regras do incentivo à aposentadoria da Eletrobras foram constituídas com os mesmos parâmetros do incentivo de Fumas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, etc. E, portanto, os procedimentos deverão ser idênticos para todos os trabalhadores(as) destas empresas;

- em 2013 um número considerável de Trabalhadores(as) estavam impedidos de fazerem a adesão, haja vista que ainda não estavam Aposentados;

Por fim, com a REABERTURA deste PIDV seria corrigida a injustiça com os Trabalhadores(as) ANISTIADOS(AS), que estavam propensos a fazerem Adesão ao referido plano em 2013, mas foram IMPEDIDOS de fazê-la no último PIDV.



Temos plena convicção que o tratamento isonômico neste processo será extremamente salutar aos trabalhadores(as) e à empresa, certos em contar com a atenção dessa Diretoria Executiva, desde já agradecemos.

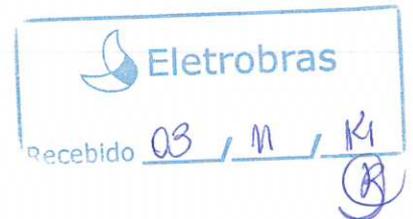
Atenciosamente,



Franklin Moreira Gonçalves
Presidente



Fernando Antônio Pereira
Secretário de Energia



C.C: Dr. Maurício Joseph – (Representante Sindical da Eletrobras)